



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

237/85

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>237/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
23001.001120/84-4	ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	PE
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. <u>Preliminares</u></p> <p>1.1. Pelo Ofício nº 159/84 - FAFICA, datado de 05 de novembro de 1984, o Presidente-da Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru em caminhou ao Conselho proposta de alterações do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, mantida pela Entidade, na cidade do mesmo nome, no Estado de Pernambuco.</p> <p>1.2. O Processo acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.</p> <p>1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº 1599/79 (Cf. <u>Documenta</u> nº 228, p. 503).</p> <p>2. <u>Do Mérito</u></p> <p>2.1. As alterações propostas, apresentadas no Quadro Demonstrativo, alcançam os artigos 5º; 13; 48; 55; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 75; 85; 91 e 94 e se referem aos institutos da transferencia e da adaptação, nos termos da Resolução CFE nº 12/84; do trancamento de matricula e da avaliação do desempenho escolar.</p> <p>2.2. Todas alterações indicadas estão conformadas com o preceituado na legislação pertinente.</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.3. O texto regimental em vigor, defasado de 8(oito) anos, esta, no entanto, a reclamar uma revisão geral a fim de compatibilizá-lo com a legislação superveniente, nos pontos a seguir explicitados.

2.3.1. Art. 6º, § 2º Cancelar, uma vez que as normas sobre duração do Estágio Supervisionado estão expressas no Art. 78, que é a sede matéria adequada.

2.3.2. Artigos 12, § 1º e 13, Parágrafo único, alínea "d". Adaptar às normas estabelecidas na Resolução CFE nº 12/84 (Cf. Documenta nº 275, p. 149/150).

2.3.3. Artigos 4º e § 1º; 46 e 144. Cancelar o substantivo Cultura do nome do MEC.

2.3.4. Art. 40. Corrigir o nome do órgão do MEC para Secretaria da Educação Superior.

2.3.5. Art. 49, alínea "b". Substituir anuidade para semestralidade, em consonância com a correção feita na alínea "h" do Art. 48.

2.3.6. Art. 94. Acrescentar que os representantes da Comunidade devem ser, pelo menos, 2(dois), indicados pelas entidades que representam, um deles recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras, por força do disposto no Parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Parecer CFE nº 1156/76 - Documenta nº 185, p. 201).

Fixar-lhes o mandato.

2.3.7. Art. 101, alínea "b". Corrigir a expressão latina para sensu stricto.

2.3.8. Capítulos I e II - Título VII - Do Corpo Docente. Acrescentar as exigências constantes das alíneas "a" e "b" do Art. 6º da Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376).

2.3.9. Art. 122, § 1º. Corrigir. O mandato dos representantes estudantis nos colegiados acadêmicos da Faculdade e de 1(um) ano, permitida uma recondução, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da mencionada Portaria MEC nº 1104/79.

2.3.10. Art. 122, § 2º Corrigir, de acordo no indicado no item 2.3.7 sobre condições exigidas dos candidatos a representação estudantil nos órgãos colegiados da Faculdade no Art. 6º, alíneas "a" e "b" da referida Portaria MEC nº 1104/79, que tem caráter regulamentar amplo e exaustivo (Cf. Parecer CFE nº 59/82 - Documenta nº 255, p. 27/29).

2.3.11. Artigos 126 e § 3º e 127. Substituir a sanção disciplinar de afastamento por dispensa, mais adequada a terminologia da Legislação Trabalhista.

2.3.12. Art. 133. Substituir o adjetivo especializado pela expressão legalmente habilitado, por tratar-se de profissão regulamentada pela Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962 e pelo Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

2.3.13. Art. 102. Corrigir para Art. 10.

Na enumeração dos artigos de um Regimento, e de boa técnica

legislativa seguir-se a numeração ordinal ate o artigo 9º(nono) e, a partir do artigo 10(dez), a numeração cardinal. (Cf. Hesio Fernandes Pinheiro, Técnica Legislativa, 2ª Edição, Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 1962, p.97/98). não se esqueça, entretanto, que a lição gramatical e um tanto diversa: "Na designação dos séculos, capitulos, etc. e na dos papas e soberanos, costuma-se usar o ordinal ate decimo, e, dai por diante, o cardinal: no capitulo ter ceiro (Vieira, Sermões, VIII, 97); no capítulo onze (Id., ibid., V, p. 116". (Cf. Sousa da Silveira, Lições de Português, 2ª Edição melhorada, Rio de Janeiro, p. 192). A praxe legislativa deve, no entanto, ser seguida precisamente por ser praxe.

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligencia a fim de que a Instituição interessada providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a correção do Regimento, pela forma recomendada pelo Relator e o representante, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)